



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no art. 101.

Em 02/01/2023

Sec. Mun. De Administração

Vera Lúcia Donato de Carvalho  
Secretária Mun. de Administração  
Decreto: 011/2021

**PORTARIA Nº. 04/2023  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Renovação da Cessão da servidora **FERNANDA CRISTINA MORAIS SOUZA**, para Associação Beneficência Amparo de Maria e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Renovação de Cessão da servidora **FERNANDA CRISTINA MORAIS SOUZA**, portador (a) do RG nº 1565243 SSP/SE, inscrita no CPF nº 014.481.685-70, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, para desenvolver suas atividades juntos á Associação Beneficência Amparo de Maria.

Art. 2º - A Cessão com ônus para o órgão cessionário, produzindo seus efeitos, tendo início em 02/01/2023 à 31/12/2023, podendo ser revogada a qualquer momento por ambas as partes da Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 02 de janeiro de 2023.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal